

**PROCESSO: 2020/000067**

**INTERESSADO:** Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

### **TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha 02 inclusa.

Palmas - TO, 06 de julho de 2020.



**Dalva Macedo da Silva Costa**  
Encarregada do Financeiro

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome dos requisitantes	DENILSON MENDES MARINHO	Áreas / Setores	TI
E-mail	informatica@crcto.org.br	Telefone(s)	(63) 3219-5606

### 2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

*Aquisição de um aparelho celular, compatível com a configuração para atender as necessidades do WhatsApp Corporativo do CRCTO.*

### 3-JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

*Devido a implantação de um novo canal de comunicação no CRCTO.*

### 4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

*Com a aquisição do aparelho com as configurações específica, espera-se uma melhor eficiência nos envios das mensagens.*

### 5 - PROJETOS RELACIONADOS

**Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?**

( ) Sim - Qual?

( X ) Não

**6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

**A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?**

Estratégias associadas:

- Adquirir bens de consumo para assegurar a continuidade das atividades diárias do CRCTO.

**7-FONTE DE RECURSO**

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: 5013 – Aquisição de bens de consumo – Suporte e Apoio a Atividades fins

**8-ASSINATURA DOS REQUISITANTES**

  
Denilson Marinho  
Dep. Informática - CRC-TO

Data: 06/07/2020

**APROVAÇÃO**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Palmas/TO, 06/07/2020



Diretor / Vice-Presidente

**Fernanda Carvalho Pereira**  
Diretora Executiva

**TERMO DE REFERÊNCIA n.º001/2020  
SETOR DE INFORMÁTICA DO CRCTO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR**

**1. DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Aparelho celular desbloqueado, incluindo todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento conforme condições estabelecidas neste instrumento, que será utilizado como servidor para o funcionamento do WhatsApp Corporativo do CRCTO.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1 O CRCTO visando ter mais um canal de comunicação com os profissionais da contabilidade, faz se necessário a aquisição de 1 (um) Aparelho Celular, ferramenta que tem por finalidade ser o servidor para o WhatsApp Corporativo.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E ESTIMATIVAS DE PREÇOS**

3.1. Os materiais, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTDE	TIPO DE SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho Celular de sistema Android, ou Black Berry, ou OS. Memória RAM: 3GB Sistema Operacional: Android Resolução: 1280 x 720 (HD ou FHD) Câmera traseira: 12MP ou Mais Memória Interna: 64GB ou Mais Internet 4G, 3G e Wi-Fi  Marca sugerida: Motorola ou Samsung	1	Aquisição	R\$ 1.600,00	<b>R\$ 1.600,00</b>

**4. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

## 7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 O aparelho deverá ser entregue na sede do Conselho de Contabilidade do Tocantins – endereço na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19 – Plano Diretor Sul, CEP: 70016-330 – Palmas/TO.

7.2 O prazo para entrega, deverá ser até o mês julho.

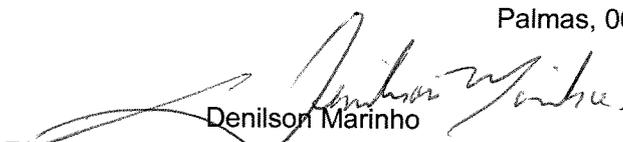
7.3 Uma vez entregue os aparelho iniciar-se-á a etapa de verificação, no prazo de 05 (cinco) dias que compreenderá o exame do material, a conferência de todos os acessórios e a verificação do perfeito funcionamento do objeto, de acordo com as características técnicas descritas neste Termo de Referência.

7.4 Se, após o recebimento, no prazo do item 7.2 constatar-se que determinado aparelho foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora das especificações deste Termo de Referência ou incompleto, a empresa Contratada será notificada para efetuar a troca do aparelho em um prazo de 15 (quinze) dias corridos.

## 8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 Os recursos estarão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.01.017 BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS do Projeto 5013.

Palmas, 06 de julho de 2020

  
Denilson Marinho  
Encarregado pelo Setor de Informática do CRCTO

**DADOS DO PROCESSO**

<b>PROCESSO</b>	Nº2020/000067		<b>DATA:</b> 06/07		
<b>PROJETO Nº 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO</b>					
<b>TIPO:</b>	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS
<b>JUSTIFICATIVA</b>					
Despesa com aquisição de aparelho celular, para WhatsApp Corporativo do CRCTO..					
<b>VALOR: R\$ 1.489,00</b>					
<b>MODALIDADE</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE		<input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE		<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA

### Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com aquisição de aparelho celular, para WhatsApp Corporativo do CRCTO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**

Palmas, 06 de julho de 2020.



**Daniella Martins Figueiredo Malaquias**  
Coordenadora Administrativa

### Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.01.01.017 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS.

Palmas, 06 de julho de 2020.



**Antônia Célia Pires de Sousa Lopes**  
Técnica em Contabilidade

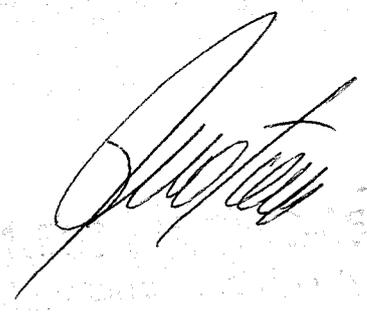
10  
10

MAGAZINE LILIANI S/A  
MOVEIS E ELETRODOMESTICOS  
CNPJ:266375380001/03  
TELEFONE: 99275 3462/99241 6224  
MAGAZINE LILIANI S/A

ATT/ CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
TOCANTINS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	SMART LG K51S TITANIUM 64 GB 3 GB RAM	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

GERENTE COMERCIAL: JOÃO PEDRO  
VENDEDOR: TÂNIA  
TEL: 63 992753462



PALMAS – TO 03 DE JULHO 2020

 **Certidão - Emissão**

## INFORMAÇÕES PARA ACESSO

- Favor procurar Coletoria Estadual!

CPF:

CNPJ:

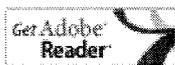
Inscrição Estadual:

ou 11.590.296/0046-66

ou

Finalidade: LICITAÇÃO

**ATENÇÃO:** Para visualizar a CND você precisa ter o Acrobat Reader® versão 7.0 ou superior instalado. Caso ainda não tenha, clique na imagem abaixo para fazer o Download.



Q 104 NORTE RUA NE-01, n.º 41 -  
PLANO DIRETOR NORTE

(63)3219-8600



-----  
**Este não é um documento fiscal.**  
-----

**Cliente:** 330635 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

**Endereço:** 601 S CJ 01 LT 19 PLANO DIRETOR SUL

**Cidade:** Palmas-TO CEP: 77016-330 FONE: (63)3219-5600

**CNPJ/CPF:** 38.155.081/0001-71

**Vendedor:** KARLA OLIVEIRA

**Orçamento:** 777121 - Loja: 3

**Data:** 03/07/2020

**Observação do Orc:** LOJAS NOSSO LAR DE DEPARTAMENTO LTDA

BANCO DO BRADESCO

AGENCIA : 3291-3

CONTA CORRENTE : 80807-5

VALIDADE : 15 DIAS

GERENTE : ELIANE

SUB GERENTE : DAMIAO

VENDEDOR : KARLA MELO

CONTATO : 063-98490-0240

OBS: SUJEITO A INDISPONIBILIDADE DE ESTOQUE , VALIDA DE ORÇAMENTO ATE 15 DIAS . BOLETO BANCARIO SERA COBRADO 2,50 POR FOLHA . OBS ENTREGA EM ATE 12 DIAS ÚTEIS .

CNPJ: 03.321.060/0001-02

Item	Cod. Produto	Descrição	NomeLocal	Un	Qtd	R\$ Unit. Bruto	R\$ Unit. Líquido	Total Líquido
1	164011	TEL.CEL.LG K510BMW K51S 64GB TITANIUM	NV L3	AP	1	1.489,00	1.489,00	1.489,00

Qtde. de Itens: 1

Total Bruto.....: 1.489,00  
Desconto.....: 0,00  
Total Líquido.....: 1.489,00

Negociação

**Nossa proposta terá validade até o dia:** 10072020

**Estamos à disposição para qualquer dúvida em relação aos serviços e preços propostos.**

**Sujeito a disponibilidade de estoque.**

KARLA OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Impresso em: 03/07/2020 15:53:24

03.321.060/0001-02  
RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA  
104 Norte Rua NE-01 nº 41  
Bairro Plano Diretor Norte  
CEP 77.006-016 Palmas-Tocantins

13  
10

Todos departamentos Pesquise em nosso catálogo

OLÁ, VITORIA R P S CARVAL...

CATÁLOGO

ATENDIMENTO

PAINEL

SEGUROS E SERVIÇOS

SIMULADOR

MOBILE

v 4.32.0-1

# 5,9", Dual Chip, Android 8.1, Câmera Traseira Dupla, Processador Octa-Core e 4GB de RAM

Preços e opções

Descrição e características

Outros produtos por

Motorola

Código do produto

4421035

Código EAN

7542197347933



R\$ 1.699,00

Padrão

Loja	Reservado	CD
25	Nenhuma	Não

Campanha de incentivo para este produto. Por isso...



E aí Fechou a VENDA?

33.041.260/1057-72 |

Insc. Est. 20.444.9787

VIA VAREJO S/A

Quadra 104 Norte, Av. Juscelino Kubitschek, nº 123, Loja 02 - CEP 77.000-014

Palmas-Tocantins

## Opções de conjunto celular + operadora

Selecione uma operadora:

Sem Chip				
Entrega sai depósito				

*Vitoria Regie*  
03/07/2020

Montagem  
R\$ 0,00

Serviços e Seguros  
R\$ 0,00

Subtotal  
R\$ 1.699,00

SIMULAR

ADICIONAR



## SISTEMA OPERACIONAL

Sistema Operacional Android 9.0 Pie

## PROCESSADOR

Processador ~~Media Tek MT6765~~ Octa Core 2.3GHz

## CÂMERA

Recursos fotográficos câmera principal 32M+W5M+D2M+M2M

Foco Automático

Enquadramento da foto SIM

HDR SIM

Temporizador SIM

Cheese shot SIM

Flash LED

Modo Automático

Recursos fotográficos câmera frontal 13MP

Foto espelhada SIM

Flash Frontal Virtual

Resolução filmadora principal 1080p

Modo de gravação Automático



---

## AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei n°8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 06 de julho de 2020.



Fernanda Carvalho Pereira  
Diretora Executiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

18  
Data : 06.07.2020  
Hora : 14:40

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
165	2020	06.07.2020	2020/000067

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com aquisição de aparelho celular, para WhatsApp Corporativo do CRCTO.	1.489,00

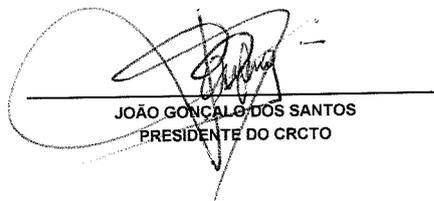
Valor por Extenso
Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
2.000,00	0,00	1.489,00	511,00

PALMAS, 06 de Julho de 2020



DALVA MACEDO DA SILVA COSTA  
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CRCTO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.321.060/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/08/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**RODRIGO BRAVO & IRMAOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOSSO LAR</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**52.11-7-02 - Guarda-móveis**  
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>Q 104 NORTE RUA NE-01</b>	NÚMERO <b>41</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>77.006-016</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TSORAY@LOJASNOSSOLAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(63) 3219-8600</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2020** às **14:22:51** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODRIGO BRAVO & IRMAOS LTDA**  
CNPJ: **03.321.060/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ~~ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;~~ e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:45 do dia 04/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2020.

Código de controle da certidão: **6544.AF7A.5FAE.1A77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21  
to

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 03.321.060/0001-02 - RODRIGO BRAVO & IRMAOS LTDA  
Período: 01/07/2020 a 06/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
6544.AF7A.5FAE.1A77	Positiva com efeitos de negativa	04/12/2019 10:40:45	01/06/2020	Válida Prorrogada até 30/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia)
A2DF.C70A.597E.882E	Positiva com efeitos de negativa	02/12/2019 08:29:37	30/05/2020	Válida Prorrogada até 28/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia)

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

22  
28  
Número da Certidão:

2828560

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**RAZÃO SOCIAL** RODRIGO BRAVO E IRMAOS LTDA

**CNPJ** 03.321.060/0001-02

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de móveis

**ENDEREÇO:** QD 104 NORTE RUA NE 1, 41, Plano Diretor Norte - ZONA URB

**MUNICÍPIO** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Segunda-feira, 6 de Julho de 2020 - 14h 22m 15s

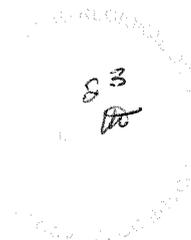
Emitida Via INTERNET

### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.321.060/0001-02  
**Razão Social:** RODRIGO BRAVO E IRMAOS LTDA  
**Endereço:** LOC JK ACNE I CONJUNTO 01 LOTE 24 S/N TERREO 01 / PLANO DIRETOR  
NORTE / PALMAS / TO / 77006-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7,  
da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa

acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de  
Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer  
débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das  
obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 10/07/2020

**Certificação Número:** 2020031302590868952345

Informação obtida em 06/07/2020 14:24:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta  
condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **03.321.060/0001-02**

Contribuinte: **RODRIGO BRAVO & IRMAOS LTDA** Inscrição: **70408**

Endereço oficial: **ACNE I, RUA NE 01, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 N - I, RUA NE 01, Nº 41, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço [http://cnd.palmas.to.gov.br/validar\\_documento/](http://cnd.palmas.to.gov.br/validar_documento/), ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Palmas, 6 de Julho de 2020 às 14:25.

Certidão válida até 4 de Setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Palmas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODRIGO BRAVO & IRMAOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.321.060/0001-02

Certidão nº: 15447860/2020

Expedição: 06/07/2020, às 14:29:11

Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO BRAVO & IRMAOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.321.060/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

Versam os autos sobre despesa com aquisição de um aparelho celular, para WhatsApp Corporativo do CRCTO.

Tendo em vista a necessidade do Regional em ampliar a comunicação com os profissionais da contabilidade ferramenta que tem por finalidade ser servidor para WhatsApp Corporativo, possibilitando um diálogo mais rápido e eficiente.

Cumpra destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9414/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais).

Informamos que a empresa com menor preço encontra-se com certidão municipal pendente, a segunda habilitada o preço praticado pela empresa **RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA**, inscrita no **CNPJ N°03.321.060/0001-02**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 1.489,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da administração com o procedimento

licitatório. Devido pendência na certidão municipal da primeira proposta de menor preço, optamos pela segunda empresa.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 06 de julho de 2020.

  
**Denilson Marinho**  
Encarregado da Informática

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.

  
**Contadora Fernanda Carvalho Pereira**  
Diretora Executiva do CRCTO

OFÍCIO 026/2020-CRCTO/FIN

Palmas, 06 de julho de 2020.

**Para:** Assessoria Jurídica  
**De:** Financeiro

**Assunto:** Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2020/000067, despesa com aquisição de aparelho celular, para WhatsApp Corporativo do CRCTO, para análise e parecer.

Atenciosamente,

  
**Dalva Macedo da Silva Costa**  
Encarregada do Financeiro

*Ciente em*  
*07/07/2020*

  
**JUSCELINO KRAMER**  
OAB-TO nº 928

28  
18

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR – WHATSAPP CORPORATIVO.**

**I. SÍNTESE DOS FATOS**

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação com empresa especializada aquisição de aparelho celular para atender as necessidades do WhatsApp Corporativo do CRCTO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para aquisição da película automotiva e capota marítima, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 001/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

*1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos serviços, quantidades e estimativa de preços; 4. Da Proposta de preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para entrega do produto; 8. Classificação contábil.*

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

“O CRCTO visando ter mais um canal de comunicação com os profissionais da contabilidade, faz se necessário a aquisição de 1 (um) Aparelho Celular, ferramenta que tem por finalidade ser o servidor para o WhatsApp Corporativo”.

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) <b>MAGAZINE LILIANE S. A.</b>	<b>R\$ 1.299,00;</b>
b) <b>RODRIGO LILIANE S. A.</b>	<b>R\$ 1.489,00;</b>
c) <b>VIA VAREJO S.A.</b>	<b>R\$ 1.699,00;</b>

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **MAGAZINE LILIANE S. A., CNPJ nº 11.590.296/0001-66**, pelo valor de **R\$ 1.299,00** (um mil, novecentos e noventa e nove reais), Contratação com empresa especializada aquisição de aparelho celular para atender as necessidades do WhatsApp Corporativo do CRCTO.

Síntese do relato.

**JUSCELINO KRAMER**  
OAB-TO nº 928

## II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre

levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

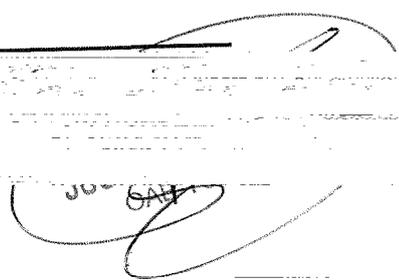
Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **MAGAZINE LILIANE S. A.**, CNPJ nº **11.590.296/0001-66**, pelo valor de **R\$ 1.299,00** (um mil, novecentos e noventa e nove reais), Contratação com empresa especializada aquisição de aparelho celular para atender as necessidades do WhatsApp Corporativo do CRCTO.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.



Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

### III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **MAGAZINE LILIANE S. A.**, CNPJ nº **11.590.296/0001-66**, pelo valor de **R\$ 1.299,00** (um mil, novecentos e noventa e nove reais), Contratação com empresa especializada aquisição de aparelho celular para atender as necessidades do WhatsApp Corporativo do CRCTO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 07 de julho de 2020

  
**JUSCELINO KRAMER**  
Setor Jurídico CRCTO  
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO

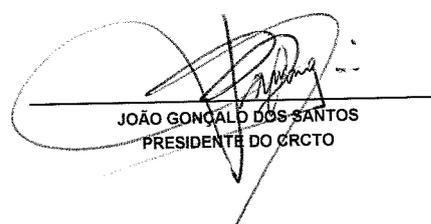
Data : 07.07.2020

Hora : 15:30

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
219	07.07.2020	ORDINARIO	2020/000067	165	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1113	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome	: RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA		CNPJ / CPF	: 03.321.060/0001-02	
Endereço	: Av. JK Acne 1 Conj. 1 lote 24		Bairro	: Centro	
CEP	: 77053080	Cidade	: Palmas	UF	: TO
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa com aquisição de aparelho celular, para WhatsApp Corporativo do CRCTO.			1	1.489,00	1.489,00
Valor por Extenso					
Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
2.000,00	0,00	1.489,00		511,00	

PALMAS, 07 de Julho de 2020

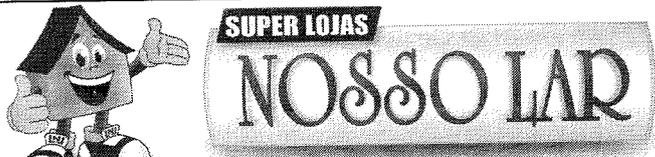
  
DALVA MACEDO DA SILVA COSTA  
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CRCTO

34

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Recebemos de: Rodrigo Bravo & Irmaos Ltda-Lj03 NFE- N° 262150    Serie: 01    Modelo: 55
---------------------	---	---

<b>DANFE</b>	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	NFE N°: 262150    Serie: 01    Modelo: 55    Página 1 de 1    Saída: 1    Entrada: 2
		Natureza Operação: VENDA DE PRODUTOS D/E



Q 104 NORTE RUA NE-01  
41 PLANO DIRETOR 77006016  
Palmas TO (63)3219-8600

Rodrigo Bravo & Irmaos Ltda-Lj03  
29.064.398-8    03.321.060/0001-02

CONTROLE DO FISCO



17200703321060000102550010002621501620648575

PROTOCOLO: 317200007703867

CHAVE DE ACESSO DA NF-e SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
17200703321060000102550010002621501620648575

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOMERAÇÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE		601 S CJ 01 LT 19, S/N	38.155.081/0001-71	08/07/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA AUTORIZAÇÃO	
601 S CJ 01 LT 19, S/N	PLANO DIRETOR SUL	77016-330	08/07/2020	
MUNICIPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA AUTORIZAÇÃO
PALMAS	TO	(63)3219-5600	ISENTO	08/07/2020 15:45:47

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUB. TRIB	VALOR ICMS SUB. TRIB	DESCONTO	VALOR TOTAL PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	VALOR REPASE ICMS	VALOR TOTAL NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
			1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	9			
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESE BRUTO	PESO LIQUIDO		
1			0	0	0		

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UN	NCM	CST	CFOP	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
164011	TEL.CEL.LG K510BMW K51S 64GB TITANIUM IMEI: 353265112467610	AP	85171231	60	5405	1	1.489,00	1.489,00	0,00	0,00	0	0

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VEM BUSCA . OBS LIBERAR MERCADORIA APOS CONFIRMAÇÃO DE TED BANCARIO . PES SOAS RESPONSÁVEL PARA RECOLHER PRODUTO NA LOJA . JEAN HUMBERTO DE SOUSA . CLIENTE FOI ORIENTADO A LER O MANUAL DE INSTRUÇÃO PARA OBTER GARANTIA LEGAL DO PRODUTO.-[778334 QTD CUPONS: 14 ] / Ref. Pedido N.:778334 - Vendedor: KARLA OLIVEIRA Você pagou aproximadamente: R\$: 239,28 de tributos federais R\$: 253,13 de tributos estaduais R\$: 996,59 pelos produtos - Fonte: IBPT/FECOMERCIO TO ca7gj3

N° Série: \_\_\_\_\_  
Retirada: \_\_\_\_\_

Impresso por: RECEPÇÃO LJ03

**DADOS FATURA**

DOC/NP	FORMA PGTO	VENCIMENTO	Valor
778334 / 1	DUPLICATA	11/07/2020	1.489,00

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido e conteúdo.

PALMAS-TO, em 08/07/2020

*[Handwritten Signature]*

PROVISIONADO

DATA 10/07/2020  
EMP. \_\_\_\_\_  
DOC. 748

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS  
Sistema de Controle Orçamentário  
ORDEM DE PAGAMENTO

35  
R  
Data : 09/07/2020  
Hora : 11:00

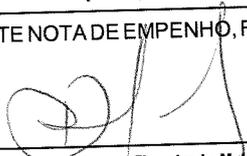
Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
9975	09/07/2020	219	2020/000067	0

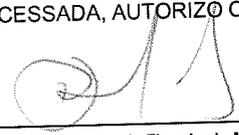
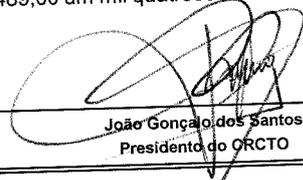
Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	5013

Favorecido	
Nome : RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA	CNPJ / CPF : 03.321.060/0001-02
Endereço : Av. JK Acne 1 Conj. 1 lote 24	Bairro : Centro
CEP : 77053080	Cidade : Palmas
	UF : TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR, PARA WHATSAPP CORPORATIVO DO CRCTO, CONFORME NF 262150.	08/07/2020	1.489,00

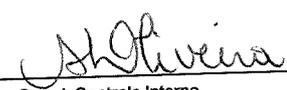
Descontos	
Valor Bruto : 1.489,00	Valor Descontos : 0,00
	Valor Líquido : 1.489,00

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
09/07/20	 Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora administrativa

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA ( 1.489,00 um mil quatrocentos e oitenta e nove reais ) AO OU PROCURADOR.	
10/07/20	 Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora administrativa
10/07/20	 João Gonçalves dos Santos Presidente do CRCTO

Recursos	
Banco : BB/ ANUIDADE	Agência : 3615-3
Tipo Pagto. : PAGO AUTO ATENDIMENTO BB	Conta : 10.540-6
Valor Pago : 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais )	Num. Cheque :

Dados do Fornecedor	
Banco :	Agência :
	Conta :

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : 09/07/2020  Coord. Controle Interno

36  
40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.14.55  
3615303615 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS  
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CONSELHO R C TOCANTINS  
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 3291-3 - ARAGUAINA CENTRO  
CONTA: 80.807-5

FAVORECIDO: RODRIGO BRAVO E IRMAOS LTDA  
CPF/CNPJ: 03.321.060/0001-02  
VALOR: R\$ 1.489,00  
DEBITO EM: 10/07/2020

=====

DOCUMENTO: 071003  
AUTENTICACAO SISBB: E.7A9.5F7.8B2.6AD.275

Transação efetuada com sucesso por: J9360938 DANIELLA MARTINS DE FIGUEIREDO MALA.

Contabilizado  
Digitado

DATA 10/07/2020  
EMP. \_\_\_\_\_  
DOC. 748